

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 71/2021**, que “*institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 2.8.2021, em tramitação em ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 71, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

§ 2º Na listagem dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 2º A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso, visualização e leitura, pelos usuários do SUS em todas as unidades de saúde do Município.

Art. 3º A listagem também deve ser divulgada no *site* oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 14 de setembro de 2021.

CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF

PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF